DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Segunda-feira, 12 de julho de 2021 | Ano V | Edição nº 545 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
Extrato	4
PODER LEGISLATIVO DE BRODOWSKI	4
Editais	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI

Licitações e Contratos

Dispensas

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2021
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento no artigo 24 da Lei 8666/93 e na Medida Provisória nº 1.047, de 3 de maio de 2021.

Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e a Medida Provisória nº 1.047/21; justifico a dispensa de licitação, que constitui objeto, a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde, visando o enfrentamento do Covid -19, com as empresas M.D QUINTINO EQUIPAMENTOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ sob nº 18.030.173/0001-18, com sede na Rua Cesar Giovannetti, n° 353, Centro, na cidade de Pradópolis-SP. Condições e valor do pagamento: R$ 7.960,00 (Sete mil novecentos e sessenta reais), pagos em até 30 dias após entrega e o aceite da Nota Fiscal Eletrônica.

MIRASSOL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS-EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 13.046.855/0001-03, com sede na Rua Herotides Maciel de Oliveira Pontes, n° 09-49- São Bernardo IV, CEP 15.132-176- Mirassol-SP. Condições e valor do pagamento: R$ 15.678,55

(Quinze mil seiscentos e setenta oito reais e cinqüenta e cinco centavos), pagos em até 30 dias após entrega e o aceite da Nota Fiscal Eletrônica. Totalizando o valor de R$ 23.638,55 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinqüenta e cinco centavos)

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino a Secretaria de Licitações e Contratos, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura da nota de empenho de despesa, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 29 de Junho de 2021. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2021
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2021

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93, e na Medida Provisória nº 1.047, de 3 de maio de 2021.

Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e na Medida Provisória nº 1.047, de 3 de maio de 2021, justifico a dispensa de licitação, que constitui objeto, contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem e desinfecção de unidades escolares que receberam os provas do concurso público e processo seletivo, visando o enfrentamento ao Covid-19, com a empresa Técnica - Infraestrutura e Serviços Ltda. - EPP inscrita no CNPJ sob nº 10.799.228/0001-47, com sede na Rua Sergipe, nº 1987, Jardim Ipanema, na cidade de Catanduva/SP, CEP: 15.803-169.

Condições e valor do pagamento: O valor é de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), pagos conforme prestação dos serviços em até 30 (trinta) dias contados da entrega da Nota Fiscal.

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino a Secretaria de Licitações e Contratos, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura da nota de empenho, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 29 de junho de 2021. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2021
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento no inciso I, do artigo 24 da Lei 8666/93, e demais Leis Municipais.

Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, e demais Leis Municipais, justifico a dispensa de licitação, que constitui objeto, Contratação de empresa para reformas gerais e anexo na Unidade Mista Hospitalar de Brodowski, com a empresa CONSTRUTORA APF DE SANTANA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.833.098/0001- 42, com sede na Rua João Batista Prates, nº. 139, Jardim Maravilha , Serrana-SP. Condições e valor do pagamento: O valor total será de R$ 32.823,67 (Trinta e dois mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos), pagos conforme a prestação de serviços de acordo com a necessidade e em até 30 (trinta) dias contados da entrega da Nota Fiscal.

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino o Setor de Compras e Licitações, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura do instrumento contratual, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 29 de Junho de 2021. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2021
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2021

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento no artigo 24 da Lei 8666/93 e na Medida Provisória nº 1.047, de 3 de maio de 2021.

Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e a Medida Provisória nº 1.047/21; justifico a dispensa de licitação, que constitui objeto, Aquisição de sonda de aspiração para Unidade Mista Hospitalar de Brodowski, visando o enfrentamento do COVID-19 , com a empresa Cirúrgica União LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.063.331/0001-21, com sede na Rua 25 , n° 1908/1928, Jardim São Paulo , na cidade de Rio Claro/SP, CEP 13.503-010.Condições e valor do pagamento: R$ 9.222,00 (nove mil duzentos e vinte e dois reais), pagos em até 30 dias após entrega e o aceite da Nota Fiscal Eletrônica.

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino a Secretaria de Licitações e Contratos, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura da nota de empenho de despesa, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 05 de Julho de 2021. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2021
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0107/2021

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento no inciso X, do artigo 24 da Lei 8666/93, e demais Leis Municipais.

Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, justifico a dispensa de licitação, que constitui objeto, locação de um imóvel situado na Rua General Carneiro, nº. 1.819, CEP 14.340-000, Brodowski/SP, com finalidade de instalação do CIRETRAN, Sra. Flávia Lascalla Brisotti, inscrita no CPF sob o nº 455.826.138-11, brasileira, solteira, residente e domiciliada na cidade de Brodowski/SP.

Condições e valor do pagamento: valor mensal de R$ 6.021,86 (seis mil e vinte e um reais e oitenta e seis centavos), totalizando o valor total de R$ 72.262,32 (setenta e dois mil duzentos e sessenta e dois reais e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI
Conforme Lei Municipal
www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

trinta e dois centavos), pelo período de 12 meses, contados a partir do dia 7 de julho de 2021, até 30 (trinta) dias contados da entrega do Recibo Mensal de Locação.

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino a Secretaria de Licitações e Contratos, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura do instrumento contratual, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 7 de julho de 2021. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2021
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106/2021

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento no inciso X, do artigo 24 da Lei 8666/93, e demais Leis Municipais.

Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, justifico a dispensa de licitação, que constitui objeto, locação de um imóvel destinado a ofertar abrigo à população de rua, do Sr. Paulo Sérgio Magni, inscrita no CPF sob o nº 043.626.238-09, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Brodowski/SP.

Condições e valor do pagamento: valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando o valor total de R$ 9.000,00 (nove mil reais) pelo período de 3 meses, contados a partir do dia 7 de julho de 2021, até 30 (trinta) dias contados da entrega do Recibo Mensal de Locação.

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino a Secretaria de Licitações e Contratos, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura do instrumento contratual, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 7 de julho de 2021. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
EXTRATO
2º Aditivo Contratual
Tomada de Preços nº. 008/2020
Processo nº. 077/2020
Contrato nº. 135/2020

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: RIKMAN CONSTRUTORA EIRELI.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO POR EMPREITADA DE PREÇOS UNITÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DE AGRONEGÓCIOS.

Valor Complementar: R$ 15.698,40.

Data da assinatura: 30/06/2021

PODER LEGISLATIVO DE BRODOWSKI

Editais

EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA

"Trata da disponibilidade pública da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Brodowski – S.P, referente ao exercício financeiro de 2017."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER, a todos quantos presentes verem, conhecimento tiverem e interessar possa, e, especialmente a TODOS OS CIDADÃOS DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI – SP, que encontra-se no recinto da

Câmara Municipal de Brodowski, à disposição de qualquer cidadão do Município, até findo o prazo legal, para exame e apreciação, a PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANUAL DA PREFEITURA DE BRODOWSKI- S.P., REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, objeto do processo TC nº 006311.989.16-4 e seus correspondentes anexos, de responsabilidade do Gestor JOSÉ LUIZ PEREZ, a partir da presente data, no horário de funcionamento da Câmara, para que, nos termos do artigo 31, §3º da Constituição Federal e artigo 54, §2º da Lei Orgânica do Município de Brodowski, possam questionar a legitimidade, no prazo de disponibilidade pública de 60 dias.

O contribuinte que desejar exercer esse direito, deverá protocolar requerimento com fim específico, na Câmara Municipal, juntando cópia de título eleitoral e de um documento de identificação.

Findo o prazo de disponibilidade pública Prestação de Contas terá a tramitação prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Brodowski – S.P, em 08 de julho de 2021.

MARCOS ANTONIO DE ARAUJO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI